OUTORGADO Claudio Fassine

Projeto Expansão Urbana Lote nº 02

Quadra n.º 44 (comercial) Setor "G" Processo n.º 3.526/86

TÍTULO DEFINITIVO N.o 02759

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 3.526/86 Outorga a Claudio Fassine, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 12.107 expedida pela OAB/PR e do CPF n.º 397.286.929-00

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Expansão Urbana. Lote 02, Quadra 44 ~~com~~ Setor "G" comercial, com 450,00m² (Quatrocentos e cincoenta metros quadrados). localizada no município de Juína-MT., neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Ao norte: Lote 01, Ao sul: Lote 03, A leste: rua Cascavel, A oeste: Av. Cuiabá. Situação dos Marcos: Frente: Av. Cuiabá - 15,00m, Lado direito; Lote 01 - 30,00m Fundos: rua Cascavel - 15,00m, Lado esquerdo: Lote 03 30,00m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da Matrícula da área total 28427 Livro 2 C.R. de 19/05/87 e Matrícula do loteamento 51211 Livro 1A de 21/04/87 e a Lei nº 3.744 de 10/06/76, publicada no D.O.E. de 11/06/76 que altera a Lei nº 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E. de 26/12/72, que autorizou a Codemat a promover o loteamento.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de Janeiro de 1.9 92

Eu, Enir de Campos Figueiredo, Chefe do Setor Apoio Administrativo o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco
RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI
COR: Escala de cinza
FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0084_2025-00143_221.5_JUINA - 04_02759
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0084_2025-00143_221.5_JUINA - 04_02759.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: DBED703EF79228C689F962EED5E242B1
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:17:01
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 15:17:01
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital:
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:17:01

Documento assinado digitalmente
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ:38083617000190
Data: 11/04/2026